LEI N.º 216/2003

"Dá denominação às vias públicas localizadas no B. Serra Azul, neste município, e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Sarzedo, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – As vias públicas localizadas no Bairro Serra Azul, neste município ficam assim denominadas:

Rua "B" – **Rua Onofre Gonçalves Viana**;

Rua "N" – **Rua Balbina Francisca de Melo**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 04 de julho de 2.003

JOSÉ PEDRO ALVES
Prefeito Municipal

RECEBIDA 1ª VIA
EM 17/07/03

Frederico Dutra Santiago
Procuradoria Jurídica do Mun. de Sarzedo/MG
OAB/MG 72.765

Parecer sobre Projeto de Lei nº 017/03.
Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.

Relatório

O Projeto de Lei em análise de iniciativa do Vereador Antônio de Deus Rezende "*Dá denominação às vias públicas localizadas no bairro Serra Azul, neste Município e dá outras providências.*"

Após recebido, o Projeto foi distribuído à Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas para exame e parecer, na forma regimental.

Passa-se, pois, ao exame do supramencionado Projeto de Lei.

Fundamentação

O Projeto de Lei em análise pretende nomear vias públicas localizadas no Bairro Serra Azul, neste Município.

A competência do Município para legislar sobre assuntos de interesse local, tal como a nomeação de suas vias públicas, está plenamente garantida nas Constituições Federais (CF, artigo 30,I), Estaduais e na Lei Orgânica Municipal (artigo 9º, I)

Ademais, a matéria de que trata o projeto de lei em tela não está arrolado entre aqueles que são de iniciativa privativa do Executivo Municipal. (art. 40, II da Lei Orgânica Municipal).

Logo, não há qualquer impedimento constitucional, legal ou regimental para que o Vereador apresente projeto de lei atinente a matéria não reservada ao Poder Executivo.

Do ponto de vista material, o presente projeto tem o objetivo de dar o nome de cidadãos de grande conceituação pública em nossa sociedade, conforme explicitado no anexo ao projeto de lei em análise, para algumas vias públicas do bairro Serra Azul, o que justifica plenamente a denominação ora pretendida.

Deste modo, portanto, opinamos no sentido de que o presente projeto seja aprovado em sua totalidade pelo plenário desta Casa Legislativa.

Conclusão

Pelos motivos expostos, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei .

Sala das Comissões, 09 de junho de 2003.

Vereadora Mércia Rodrigues da Silva
Relatora

Vereador Wilson Ramos de Jesus
Presidente

Vereador Sebastião dos Santos
Membro

Parecer sobre Projeto de Lei nº 17/2003
Comissão de Assuntos Diversos e Redação.

Relatório

O Projeto de Lei em análise de iniciativa do Vereador Antônio de Deus Rezende "*Dá denominação às vias públicas localizadas no bairro Serra Azul, neste Município e dá outras providências.*"

Após recebido, o Projeto foi distribuído à Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas para exame e parecer, na forma regimental.

Passa-se, pois, ao exame do supramencionado Projeto de Lei.

Fundamentação

O Projeto de Lei em análise pretende nomear vias públicas localizadas no Bairro Serra Azul, neste Município.

O presente projeto foi aprovado por esta Casa Legislativa em duas votações.

O texto do respectivo projeto de lei foi analisado por esta Comissão e feitas as devidas correções ortográficas e materiais. O referido projeto está apto para aprovação final em plenário, nos termos do artigo 292 do Regimento Interno desta Casa.

Conclusão

Nestes termos, concluímos pela aprovação da redação final do texto do presente projeto de lei.

Sala das Comissões, 20 de junho de 2003.

Vereadora Mércia Rodrigues da Silva
Relatora

Vereador Wilson Ramos de Jesus
Presidente

Vereador Sebastião dos Santos
Membro

PROPOSIÇÃO DE LEI 19/2003

""Dá denominação às vias públicas localizadas no B. Serra Azul, neste município, e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Sarzedo, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – As vias públicas localizadas no Bairro Serra Azul, neste município ficam assim denominadas:

Rua "B" – **Rua Onofre Gonçalves Viana**;

Rua "N" – **Rua Balbina Francisca de Melo**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 27 de junho de 2003.

Werther Clayton de Rezende
Presidente

Alfredo Pinheiro Diniz Zanussi
Vice-Presidente

Mércia Rodrigues da Silva
Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

CNPJ: 02.306.182/0001-59

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI 17/2003

Parecer Favorável

"Dá denominação às vias públicas localizadas no B. Serra Azul, neste município, e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Sarzedo, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – As vias públicas localizadas no Bairro Serra Azul, neste município ficam assim denominadas:

Rua "B" – **Rua Onofre Gonçalves Viana**;

Rua "N" – **Rua Balbina Francisca de Melo**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, em 23 de maio de 2003.

Antônio de Deus Rezende
Vereador

Justificativa: Tendo em vista que estas pessoas sempre apresentaram um bom caráter junto à sociedade sarzedense, levando consigo o exemplo de uma vida simples e humilde junto a um trabalho que exerceram com a comunidade cristã de Sarzedo. Segue-se em anexo a este projeto a biografia dos homenageados.

Relatório

Onofre Gonçalves Viana, nasceu no dia 05/10/46, no município de Peçanha MG, filho de Carlos Rodrigues Viana e Geralda Gonçalves da Silva, ambos falecidos quando ele ainda era menino.

Chegou em Sarzedo no inicio de 1970, para trabalhar na Itaminas com caminhão, foi um dos primeiros caminhoneiros da Itaminas, onde muito colaborou para o sucesso da mesma.

Eu Francisca de melo Moreira hoje melo Viana concheci-o no inicio de 1971, namoramos e casamos no final de 1972. Na época eu era enfermeira do hospital Frank Landy, uma das primeiras obras sociais de Sarzedo a convite de Freé Eduardo,pois antes já trabalhava como professora.

Deixei o serviço de enfermagem quando casamos, voltando a ser professora na escola Ernesto Carneiro Santiago onde trabalhei mais de trinta anos, e me aposentei a seis anos atrás.

Onofre sempre foi uma pessoa caridosa e prestativa não sabia falar não com quem quer que fosse. Durante o tempo de casados vivemos muito bem, tivemos três filhos e ele sempre foi marido e pai exemplar.

Fizemos parte do grupo de casais da Paróquia Santa Rosa de Lima durante 13 anos, do qual durante 8 anos fomos coordenadores do mesmo, foi durante esse tempo que ele mais ajudou a nossa comunidade nas obras sociais. Trabalhou muito nas organizações de festas sociais e religiosas, com o objetivo de arrecadar dinheiro para obras sociais tais como : igreja, salão catequético, casa paroquial etc.

Quando trabalhava na Guiatel pediu e ganhou várias cadeiras que foram doadas á biblioteca da escola Estadual Ernesto Carneiro.Ele também participou de movimentos populares para a emancipação de Sarzedo, quando fomos em várias reuniões na Assembléia Legislativa. Foi também juntamente com políticos

encontrarem-se com o diretor da copasa para reivindicar a água do sistema Rio Manso para Sarzedo que sofria com a falta d água.

Sempre participante ajudou particularmente doando cestas a pessoas carentes e matérias para construção da igreja e casa paroquial.Gostava tanto de Sarzedo que desejava preservar a natureza e o seu patrimônio histórico. Chegou a levar alguns vereadores até a nascente de água aqui do Riacho da mata afim de preservar essa nascente.

Em conversa com vereadores pediu que não deixasse tombar mais nadadas construções antigas de Sarzedo, para não destruir o cartão postal do mesmo.

Além disso , era extremamente caridoso não tinha hora para levar doentes vizinhos até a hospitais, nós velórios de gente humildes ele sempre ajudava levando pães, leites, biscoitos para as pessoas que passavam a noite velando,e também contribuía para ajudar o funeral.

Essa foi uma parte da vida de Onofre aqui em Sarzedo, que ele sempre amou e onde ele soube. Conquistar amigos pela sua bondade, simplicidade, trabalho e abnegação.

Viveu em Sarzedo do inicio de 1970 até o dia 05 de março de 2003

RELATÓRIO

Balbina Francisca de melo, nasceu em Areão município de Crucilândia no dia 30/03/1910, filha de Silvério Francisco de melo e Idalina Maria de Jesus.

Era casada com Orquizio Jose Moreira do qual ficou viúva muito cedo com seis filhos menores.Trabalhou e lutou com garra para criar os seis filhos como lavradora, pois não lhe foi deixada nenhuma pensão.

Meu pai morreu no ano de 1952 e nós mudamos para Sarzedo em julho de 1958 onde eu Francisca sua filha vim com 11 anos de idade.

Aqui Balbina minha mãe foi sempre uma lutadora, trabalhou nestas fazendas próximas e sítios plantando roça a teça e a meia para cuidar dos filhos, pois graças a ela fomos pobres mais vivemos uma vida descente.

Apesar de trabalhar muito e ser pai e mãe ao mesmo tempo minha mãe encontrava tempo para caridade e amor ao próximo, ajudava quem quer que fosse, com trabalho, com o pouco que possuía doando donativos, e tinha sempre uma palavra amiga para aqueles que sofriam.

Foi parteira, pois na época não tinha quase hospitais e ela usando de sua caridade ajudou centenas de pessos da época a ver a luz do sol , sem conseqüência da morte de ambos.

Viveu em Sarzedo de 1958 a1989 onde sempre foi uma pessoa muita querida pelas suas obras e realizações. Morreu em 19 de julho de 1989, deixando grande saudade a todos que dela se aproximaram durante a sua vida.